



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.402, DE 09 DE JANEIRO DE 1986.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Assis a conceder auxílio extraordinário à Fundação do Hospital Distrital de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Fundação do Hospital Distrital de Assis, um auxílio extraordinário de Cr\$17.000.000 (dezesete milhões de cruzeiros).

Parágrafo Único - O auxílio a que se refere este artigo destina-se exclusivamente a ocorrer despesas com a extinção da entidade com ele beneficiada.

Artigo 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional, especifico no valor do auxílio extraordinário referido nesta Lei, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	Encargos Gerais do Município	
03	Administração e Planejamento	
08	Administração Financeira	
0310	Assistência Financeira	
0312.28	Despesas com a Extinção da Fundação do Hospital Distrital de Assis	
3132	Outros Serviços e Encargos	17.000.000

Artigo 3º - As despesas com a execução do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

8	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE
8.9	Saúde e Assistência
13	Saúde e Saneamento



# Prefeitura Municipal de Assis




DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ..... Lei nº 2.402/86 ..... Fls. 02 .....

75	Saúde	
4280	Assistência Médica e Sanitária	
4282.96	Setor de Saúde	
3132	Outros Serviços e Encargos	17.000.000 .


Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de janeiro de 1986.

  
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES NÓBILE  
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 09 de janeiro de 1986.

  
EUCLIDES NÓBILE  
Respondendo pelo Chefe do Departamento de Administração